



LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 19.698.987/0001-98

Relatório da Administração Exercício Social de 2018. Senhores Acionistas, A Administração da Lago Azul Transmissão S.A. (LAZ), em cumprimento às disposições legais e estatutárias submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as suas correspondentes Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2018, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes. Mensagem da Administração: A Lago Azul Transmissão S.A. auferiu a sua receita em função da disponibilidade das instalações sob sua operação. Com satisfação informamos que em nosso segundo ano em operação, mantivemos a excelência no recebimento integral da Receita Anual Permitida com a execução de uma única Parcela Variável de valor irrelevante perante o montante da Receita Anual Permitida. A disponibilidade representa a proporção entre a quantidade de horas em que as linhas se encontram disponíveis em um determinado período e o total de horas no período considerado. Em 2018 a Lago Azul manteve com a sua contribuição a projetos de Pesquisa e Desenvolvimento-P&D através do Ministério de Minas e Energia e da Financiadora de Estudos e Projetos. 1. Perfil da empresa - A Lago Azul Transmissão S.A. (LAZ) é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 113 - Pavimento 6, bairro Botafogo, na RJ/RJ, constituída em 09/12/2013, identificada no CNPJ 19.698.987/0001-98. A Sociedade é formada por CELG Geração e Transmissão S.A., com sede em Goiânia, Goiás, na Av. C, Quadra A-36, Lote 1, nº 60, Jardim Goiás, CNPJ 07.779.299/0001-73, detentora de 50,1% das ações ordinárias, e por Furnas Centrais Elétricas S.A., com sede no RJ/RJ, na Rua Real Grandeza,

219, CNPJ 23.274.194/0001-19, detentora de 49,9% das ações ordinárias que compõem o capital social da empresa. A Administração é composta por um Conselho de Administração, sendo seis titulares, e por uma Diretoria composta por quatro membros: Diretor Técnico, Diretor Financeiro, Diretor Administrativo e Diretor de Meio Ambiente e Fundiário, sendo que um dos diretores acumula as funções de Diretor-Presidente. Atualmente o Diretor Técnico acumula as funções da Diretoria Financeira. A Empresa tem um Conselho Fiscal constituído por três membros titulares. 2. O Empreendimento - O projeto construído pela Lago Azul, consiste em instalações de transmissão, no Estado de Goiás, compostas pelo segundo circuito da Linha de Transmissão Barro Alto- Itapaci em 230kV, circuito simples, com extensão aproximada de 69 km, e das respectivas entradas de linha, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio nas Subestações de Barro Alto, concessão de Furnas Centrais Elétricas S.A. e Itapaci, integrante da concessão da CELG-GT. 3. Benefícios fiscais - A LAZ, por ter seu projeto aprovado de construção de infraestrutura no setor de energia, obteve a habilitação para operar no Regime de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI (instituído pela Lei 11.488/2007) junto às Autoridades Governamentais competentes, que concede o benefício fiscal da suspensão da Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (mercado interno e importação) na aquisição de bens, materiais e serviços de

construção de obras de infraestrutura que serão convertidas ao custo bens da concessão, à alíquota zero, conforme publicações no Diário Oficial em 03/10/2014 (Portaria MME 266/2014, de 02/10/2014) e 19/03/2015 (Ato Declaratório Executivo 71, pela RFB, de 17/03/2015). 4. Práticas Contábeis aderentes ao IFRS - As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 2018 estão sendo apresentadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards - IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A LAZ adotou o CPC 47/IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação a partir de 01/01/2018. 5. Auditores Independentes - Em atendimento à Instrução CVM 381, de 14/01/2003, a LAZ informa que não possui outros contratos com seus Auditores Independentes, Maciel Auditores S/S - EPP, que não estejam relacionados com a auditoria das Demonstrações Contábeis. 6. Encerramento e agradecimentos - A Administração da LAZ, comprometida com a operação deste empreendimento, direciona seus esforços para contribuir para a melhoria do sistema elétrico brasileiro e agradece seus acionistas, fornecedores, colaboradores e órgãos governamentais. RJ, 24/04/2019. Adalberto José de Souza-Diretor Presidente e Meio Ambiente e Fundiário. Felisberto Jácómo Filho-Diretor Administrativo. Antonio Dirceu Guimarães Machado-Diretor Financeiro e Técnico.

Balanco Patrimonial em 31/12/2018 e 2017 (Em milhares de reais)		
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO		
CIRCULANTE	9.261	9.323
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	5.389	4.689
Concessionárias e permissórias	434	414
Impostos a recuperar (Nota 5)	324	260
Ativos de contrato (Nota 6)	3.048	3.893
Outros ativos circulantes	66	67
NÃO CIRCULANTE	34.236	36.614
Ativo de contrato (Nota 6)	34.226	36.607
Imobilizado líquido	10	7
TOTAL DO ATIVO	43.497	45.937
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CIRCULANTE	3.913	4.901
Fornecedores (Nota 7)	2.537	2.830
Salários e encargos	75	81
Obrigações fiscais	84	136
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 8.c)	1.170	1.433
Encargos setoriais	46	28
Outros passivos circulantes	1	394
NÃO CIRCULANTE	1.139	1.105
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.139	1.105
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.445	39.931
Capital social (Nota 8.a)	35.156	35.156
Reserva legal (Nota 8.b)	223	325
Reserva de retenção de lucros	3.066	152
Dividendos adicionais	-	4.298
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43.497	45.937

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31/12/2018 (Em milhares de reais). 1. Informações gerais: A Lago Azul Transmissão S.A. (Cia.), sociedade privada, de capital fechado, foi constituída em 09/03/2013 e está estabelecida na Rua Voluntários da Pátria, 113 - pav. 6, Botafogo, RJ/RJ. A Cia. é uma Sociedade de Propósito Específico e tem por objeto social a exploração de concessões de Serviços Públicos de Transmissão de Energia, prestados mediante implantação e exploração de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Esta atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A Cia. assinou o Contrato de Concessão 03/2014 da ANEEL, com prazo estimado de entrada em operação em 30 meses a partir da data da assinatura com o prazo de concessão de 30 anos. 1.1 Da concessão - A Cia. foi constituída a partir do Consórcio Lago Azul, vencedor do Lote D do Leilão de Transmissão 07/2013, realizado pela ANEEL em 14/11/2013. O Lote D é composto pela seguinte instalação, no Estado de Goiás: - LT 230 kV Barro Alto - Itapaci, C2 (69 km). As instalações de transmissão são compostas pela: • Linha de Transmissão Barro Alto - Itapaci, em 230 kV, circuito simples, segundo circuito, com extensão aproximada de 69 km, com origem na Subestação Barro Alto e término na Subestação Itapaci. • Com entradas de linhas, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. Em 19/09/2016 a Cia. entrou em operação passando a receber a RAP integralmente. A Receita Anual Permitida (RAP) foi determinada em R\$ 3.050 (Três mil e cinquenta mil reais), valor histórico, e será corrigida anualmente, com base na variação do IPCA, no mês de julho de cada ano, nos termos do contrato de concessão, contados a partir do início da operação comercial. A Receita Anual Permitida (RAP) para o ciclo de julho de 2018 a junho de 2019, é de R\$ 4.088 (Quatro mil e oitenta e oito mil reais). 1.2 Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI - junto às Autoridades Governamentais competentes - A Cia., por ter projetos aprovados de construção de infraestrutura no setor de energia, obteve a habilitação para operar no Regime de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI (instituído pela Lei 11.488/2007) junto às Autoridades Governamentais competentes, que concede o benefício fiscal da suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP e COFINS (mercado interno e importação) na aquisição de bens ou materiais de construção de obras de infraestrutura que serão convertidas ao custo dos bens da concessão, a alíquota zero, conforme publicações no Diário Oficial em 03/10/2014 (Portaria MME 266/2014, de 02/10/2014) e 19/03/2015 (Ato Declaratório Executivo 71, pela RFB, de 17/03/2015). 2. Elaboração e apresentação das principais práticas contábeis: As demonstrações financeiras da Cia., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A Cia. adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações, emitidas pelo CPC, que estão em vigor em 31/12/2018. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor. As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação dessas demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, recuperabilidade dos impostos diferidos, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras, devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Cia. revisa suas estimativas pelo menos anualmente. As demonstrações financeiras da Cia. apresentam informações comparativas ao exercício anterior e foram autorizadas pela Administração em 18/12/2019. a) Moeda funcional - As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Cia.. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. b) Base de preparação e mensuração - As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos na data do fechamento do balanço, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras foram adotadas de modo consistente com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2018 e estão escritas a seguir. 2.1 Apuração do resultado - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. 2.2 Receita operacional - A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Cia. e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita líquida é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e encargos sobre vendas. 2.2.1 Receita de concessão - a) Receita de operação e manutenção - As receitas oriundas dos serviços de Operação e Manutenção ("O&M") são determinadas com base nos valores atribuídos pela Administração estimados para fazer face aos custos de O&M e reconhecidos de forma linear a cada ciclo anual durante o prazo da concessão. b) Receita de construção - A interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47, que abrange os Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria), bem como as Receitas (serviços de operação - fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão. A Cia. contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como próxima a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Cia. é a transmissão de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, e (iii) a Cia. terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo financeiro indenizável em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais, se houver. c) Receita de remuneração dos ativos de concessão - A receita financeira de concessão corresponde à remuneração pela taxa de desconto, que corresponde à taxa interna de retorno do projeto, do fluxo incondicional de recursos estabelecido pelo poder concedente através da receita anual permitida (RAP). 2.2.2 Receita de juros - A receita de juros é reconhecida quando for provável que os bene-

Demonstração dos resultados nos exercícios em 31/12/2018 e 2017 (Em milhares de reais)		
	31/12/2018	31/12/2017
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (Nota 9)	6.905	9.307
Custo de Construção	452	(3.466)
Despesas de operação e manutenção	(715)	(580)
Gastos Operacionais	(277)	(255)
Encargos setoriais	(64)	-
LUCRO BRUTO	6.301	5.006
DESPESAS OPERACIONAIS		
Pessoal	(613)	(328)
Serviços de terceiros	(220)	(842)
Tributos	(3)	-
Arrendamentos e alugueis	(17)	-
Depreciação	(3)	(2)
Outros	-	(9)
Total	(856)	(1.181)
LUCRO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	5.444	3.825
Receitas financeiras	347	337
Despesas financeiras	(5)	(20)
RESULTADO FINANCEIRO (Nota 10)	342	317
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5.787	4.142
Imposto de renda corrente	(153)	(151)
Contribuição social corrente	(80)	(78)
Imposto de renda diferido	45	32
Contribuição social diferida	(218)	(10)
Total	(406)	(208)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.381	3.934

Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31/12/2018 (Em milhares de reais)						
	Capital social	Reserva Legal	Retenção de lucros	Divid. adicionais	Lucros/Prej. acumul.	Total
Saldos 31/12/16	35.156	128	152	1.495	-	36.931
Lucro liq. do exercício	-	-	-	-	3.934	3.934
Const. da res. Legal	-	197	-	-	(197)	-
Divid. mínimos obrig.	-	-	-	-	(934)	(934)
Constituição de dividendos adicionais	-	-	-	2.803	(2.803)	-
Saldos 31/12/17	35.156	325	152	4.298	-	39.931
Aj. do IFRS 15/01/01/18	-	-	-	-	(5.697)	(5.697)
Compens. de reservas	-	(325)	(152)	(4.298)	4.775	-
Lucro liq. do exercício	-	-	-	-	5.381	5.381
Const. da res. Legal	-	223	-	-	(223)	-
Divid. mínimos obrig.	-	-	-	-	(1.170)	(1.170)
Reserva de retenção de lucro	-	-	-	3.066	(3.066)	-
Saldos em 31/12/2018	35.156	223	3.066	-	-	38.445

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. fícios econômicos futuros deverão fluir para a Cia. e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro indenizável em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo. 2.3 Instrumentos financeiros - Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Cia. se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. (a) Ativos financeiros não derivativos - Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Cia. são: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e ativo financeiro indenizável. (b) Passivos financeiros não derivativos - Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Cia. são: fornecedores e demais contas a pagar. Estes passivos financeiros não são usualmente negociados antes do vencimento. Após reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária e variação cambial, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos. (c) Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros - Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. 2.4 Caixa e equivalentes de caixa - Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter reversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição. 2.5 Concessionárias e permissórias - Destinam-se à contabilização dos valores a receber referentes ao serviço de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber foi efetuado conforme determinação do ONS, por meio dos (AVCs) mensais. Foi constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa, com base na avaliação individual de cada cliente com parcelas em atraso. 2.6 Contas a receber - ativo financeiro indenizável - Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica, em consonância com o ICPC 01 (R1). É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A Cia. entende não haver qualquer indicativo de que o valor contábil dos bens do ativo financeiro indenizável excede o seu valor recuperável. Contudo, a fim de corroborar seu entendimento a Cia. efetua anualmente o teste de recuperabilidade utilizando o método do valor presente dos fluxos de caixa futuros gerados pelos ativos resultando um valor superior àquele registrado contabilmente. A Cia. reconhece um contas a receber do poder concedente quando possui direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a título de indenização pelos investimentos efetuados pelas distribuidoras e transmissoras de energia e não recuperados por meio da prestação de serviços relacionados à concessão. Estes ativos financeiros estão registrados pelo valor presente do direito e são calculados com base no valor líquido dos ativos construídos considerando o custo proporcional ao total, incorrido até a data do balanço, pertencentes à infraestrutura que serão indenizados pelo poder concedente, descontados com base na taxa do custo médio ponderado do capital da Cia.. O valor reconhecido do ativo financeiro indenizável, suas estimativas de fluxos de caixa futuros e taxas efetivas de juros, serão revisados trimestralmente. Esses ativos financeiros não possuem um mercado ativo, apresentam fluxos de caixa fixos e determináveis, e, portanto, são classificados como "Ativo financeiro indenizável", sendo inicialmente estimados com base nos respectivos valores justos e posteriormente mensurados pelo custo amortizado calculado pelo método da taxa de juros efetiva. 2.7 Outros ativos e passivos - Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cia. e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Cia. possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. 2.8 Tributações e encargos regulatórios - Em 2018, a Cia. optou pela tributação pelo lucro presumido, cuja base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social é calculada por meio da aplicação do

Demonstração dos resultados abrangentes em 31/12/2018 e 2017 (Em milhares de reais)		
	31/12/2018	31/12/2017
Lucro líquido do exercício	5.381	3.934
Outros resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangentes do exercício	5.381	3.934
Demonstração dos fluxos de caixa em 31/12/2018 (Em milhares de reais)		
Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/12/2018	31/12/2017
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	5.787	4.142
Ajuste de itens que não causaram impacto no caixa		
Rendimento sobre ativo financeiro	(2.484)	(5.219)
Depreciação	3	2
Total	(3.306)	(1.075)
Aumento (redução) nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber de clientes	(20)	150
Impostos a recuperar	(64)	(96)
Ativo de contrato	(124)	-
Outros ativos circulantes	1	(66)
Fornecedores	(293)	2.506
Obrigações fiscais	(285)	(246)
Encargos setoriais	18	28
Salários e encargos	(5)	4
Outros passivos circulantes	(395)	(10)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.139	1.195
Fluxo de caixa das ativid. de invest.: Acréscimo de imobilizado	(6)	(5)
Ativo financeiro indenizável	-	68
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	(6)	63
Fluxo de caixa das ativid. de financiam.: Pagam. de dividendos	(1.433)	-
Caixa Líquido gerado pelas atividades de financiamento	(1.433)	-
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	700	1.258
Início do período	4.689	3.431
Final do período	5.389	4.689
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	700	1.258

Demonstração dos valores adicionados em 31/12/2018 (Em milhares de reais)		
	31/12/2018	31/12/2017
Receita - Receita	6.905	9.307
Insumos Adquiridos de Terceiros: Custos de construção	452	(3.466)
Materiais / Serviços de terceiros	(1.276)	(990)
Depreciação / Amortização: Depreciação	(3)	(2)
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	6.077	4.849
Valor Adicionado Recebido em Transferência: Financeiro	342	317
Valor Adicionado Total a Distribuir	6.419	5.166
Distrib. do Valor Adicionado/Pessoal: Remuneração direta	430	304
Benefícios	128	11
FGTS	55	14
Impostos, taxas e contribuições: Federais	613	329
Estaduais	406	208
Total	2.082	208
Remuner. de capitais de terceiros: Arrendamentos e alugueis	17	-
Compartilhamento de despesas	-	694
Total	17	694
Remuneração de capitais próprios: Lucro do exercício	5.381	3.934
Total	6.419	5.167

percentual de 8% e 12%, respectivamente, sobre a receita bruta, sobre os ganhos de capital e demais receitas. Conforme facultado pela legislação tributária, até o exercício de 2016, a Cia. optou pela tributação do lucro real anual com estimativas mensais. Sendo assim, a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social, para a estimativa mensal, foi calculada por meio da aplicação do percentual sobre a receita bruta e sobre os ganhos de capital e demais receitas. O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 80.000 no período de três meses e compensados os prejuízos fiscais existentes, reconhecidos pelo regime de competência. A contribuição social sobre o lucro foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado, também considerando a compensação de bases negativas, reconhecidos pelo regime de competência. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. Além do Imposto de Renda e da Contribuição Social, a receita de prestação de serviço de transmissão está sujeita aos seguintes impostos, taxas e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Programa de Integração Social - PIS a mensal de 9,25%. • Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSSE mensal fixado pelos Despachos emitidos pela ANEEL. • As concessionárias e permissórias de serviços públicos de transmissão de energia elétrica estão obrigadas a destinar anualmente o percentual de 1% de sua receita operacional líquida, apurada de acordo com o dispositivo no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, conforme Lei 9.991/01 e Resolução Normativa ANEEL 504/12. Esses encargos são apresentados como deduções da receita de uso do sistema de transmissão na demonstração do resultado. Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. 2.9 Ajuste a valor presente de ativos e passivos - Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. 2.10 Demonstrações dos fluxos de caixa - A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. 2.11 Distribuição de dividendos - A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Cia. prevê que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual sejam distribuídos a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete à Assembleia de Acionistas deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários. Desse modo, no encerramento do exercício e após as devidas destinações legais a Cia. registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "Proposta de distribuição de dividendo adicional" no patrimônio líquido. 2.12 Demonstrações do valor adicionado - As demonstrações do valor adicionado foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 09 - Demonstração do valor adicionado, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 2.13 Informações por segmento - A Cia. não possui diferentes segmentos de negócios e administra o resultado das operações com base na estrutura da demonstração de resultados. Desta forma, não está sendo apresentada qualquer informação por segmento. 3. Mudanças nas principais políticas contábeis: 1 - Adoção do CPC 47 (IFRS 15) - Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes (IFRS 15 - Revenue from Contracts with Customers) A Cia. adotou o CPC 47/IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial a partir de 01/01/2018. Como resultado, a Cia. não aplicou os requerimentos exigidos pela norma para o exercício comparativo apresentado. Esta norma requer que a Cia. deve reconhecer receitas para descrever a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes no valor que refl



LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A.

CNPJ/MF 19.698.987/0001-98

qualidade do serviço e do produto oferecidos aos consumidores. A qualidade dos serviços prestados compreende a avaliação das interrupções no fornecimento de energia elétrica. A norma requer que o direito ao recebimento de contraprestação em troca de bens e serviços transferidos para um cliente deve ser classificado como ativo contratual quando esse direito estiver condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo. Mesmo tendo concluído a obrigação de desempenho relativa à construção de suas infraestruturas de transmissão, a Cia. tem seu direito de receber contraprestação atrelado ao cumprimento de duas outras obrigações de desempenho: manter e operar a infraestrutura de transmissão construída. A tabela a seguir resume o impacto, líquido de impostos, da transição para o CPC 47 / IFRS 15 sobre lucros acumulados em 1º de janeiro de 2018:

Impacto da adoção do CPC 47/IFRS 15 em 01/01/2018 Em R\$ mil	
Lucros acumulados: Ativo contratual	(5.835)
Impostos de renda e contribuição social diferidos	137
Impacto em 1º de janeiro de 2018	(5.697)

As tabelas a seguir resumem os impactos da adoção do CPC47/IFRS15 no balanço patrimonial da Cia. em 31/12/2018 e na demonstração do resultado para o encerramento deste ano em cada uma das linhas afetadas. Não houve impacto material na demonstração dos fluxos de caixa da Cia. para o exercício findo em 31/12/2018.

Balanço Patrimonial				
	2018	Ref. 2018	Reclassifi- cações	2018 (Sem im- pacto CPC 47)
Ativo circulante: Ativo de contrato	3.048	(a)	935	3.983
Demais ativos não impactados	6.213			6.213
Total do ativo circulante	9.261		935	10.196
Ativo não circulante: Ativo de contrato	34.226	(a)	4.756	38.982
Demais ativos não impactados	10			10
Total do ativo não circulante	34.236		4.756	38.992
Total do ativo	43.497		5.691	49.188
Passivo circulante: Dividendos a pagar	1.170	(c)	138	1.308
Outros passivos não impactados	2.743			2.743
Total do passivo circulante	3.913		138	4.051
Passivo não circulan- te: I.R e CSLL diferidos	1.139	(b)	(132)	1.007
Total do passivo não circulante	1.139		(132)	1.007
Patrimônio líquido: Reserva legal	223	(d)	377	600
Dividendos adicionais propostos	-		8.222	8.222
Reserva de retenção de lucros	3.066	(d)	(2.914)	152
Demais itens do Patrim. líq. não impactados	35.156			35.156
Total do Patrimônio líquido	38.445		5.609	44.130
Total do passivo e do Patrim. líquido	43.497		5.691	49.188

(a) Implementação do CPC47/IFRS15 que define o ativo da concessão como ativo contratual; (b) Impacto dos impostos sobre a adoção do ativo contratual; (c) Impacto sobre os dividendos na adoção do ativo contratual; (d) Efeito dos ajustes foram refletidos no patrimônio líquido. Os impactos da adoção do IFRS 15 na Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2018 estão abaixo apresentados:

Demonstração do resultado do exercício				
	2018	Ref. 2018	Reclassifi- cações	2018 (Sem im- pacto CPC 47)
Receita líquida	6.905	(a)	-143	6.762
IR/CSLL diferidos	(173)	(b)	288	97
Demais itens não impactados	(1.351)			(1.351)
	5.381		125	5.506

(a) Implementação do CPC47/IFRS15 que define o ativo da concessão como ativo contratual; (b) Impacto dos impostos sobre a adoção do ativo contratual. II - **Novas normas e interpretações efetivas a partir de 01/01/2018** - Uma série de novas normas passaram a vigorar a partir de 01/01/2018. A Cia. não adotou de forma antecipada essas alterações na preparação das demonstrações financeiras do exercício de 2017. a. **CPC 48 / IFRS 9 Instrumentos Financeiros** - O CPC 48/IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38/IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A Cia. adotou as alterações consequentes ao CPC 40/IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, que são aplicadas às divulgações em 2018, mas que não foram aplicadas à informação comparativa. (i) **Classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros** - O CPC 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, VJORA e VJR. A classificação de ativos financeiros de acordo com o CPC 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. O CPC 48/IFRS 9 elimina as categorias antigas do CPC 38/IAS 39 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. De acordo com o IFRS 9, os derivativos embutidos em que o contrato principal é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido é avaliado para classificação como um todo. O CPC 48/IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38/IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. A adoção da IFRS 9 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Cia. relacionadas a passivos financeiros. Para uma explicação de como a Cia. classifica e mensura os instrumentos financeiros e contabiliza os ganhos e perdas relacionados conforme o CPC 48/IFRS 9, veja Nota 7 (Principais políticas contábeis). A tabela a seguir e as notas explicativas abaixo explicam as categorias de mensuração originais no CPC 38/IAS 39 e as novas categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e passivos financeiros da Cia., em 01/01/2018. O efeito da adoção do CPC 48/IFRS 9 sobre os valores contábeis dos ativos financeiros em 1º de janeiro de 2018 está relacionado apenas aos novos requerimentos de redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros - CPC 38/IAS 39		CPC 48/IFRS 9	
Caixa e equiv. de caixa	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado
TVM	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado
Ativo financeiro	Empréstimos e recebíveis	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros

Fornecedores	Custo amortizado	Outros passivos financeiros
Empr. e financiamentos	Custo amortizado	Outros passivos financeiros

(ii) **Transição** - A Cia. optou por não aplicar as mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção do CPC 48 / IFRS 9 retrospectivamente. A Cia. não apresentou operações de hedge nos exercícios de 2017 e 2018. A Cia. optou por não representar informações comparativas dos períodos anteriores com relação aos requisitos de classificação e mensuração (incluindo a redução ao valor recuperável). Portanto, os períodos comparativos não foram representados. As seguintes avaliações foram feitas com base nos fatos e circunstâncias que existiam na data da aplicação inicial. - A determinação do modelo de negócios dentro do qual um ativo financeiro é mantido. - A designação e a revogação de designações anteriores de certos ativos e passivos financeiros mensurados ao VJR. - A designação de certos investimentos em instrumentos patrimoniais não mantidos para negociação ao VJORA. Se um investimento em um título de dívida apresentava baixo risco de crédito na data da aplicação inicial do CPC 48 / IFRS 9, então, a Cia. pressupôs que o risco de crédito do ativo não havia aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. b. **IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (CPC 47 Receita de Contratos com Clientes)** - Até 31/12/2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob o escopo do ICP 01 / IFRIC 12 e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação com margem zero, além da receita de remuneração da infraestrutura de concessão com base na TIR de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA. Com a entrada em vigor em 01/01/2018 do CPC 47 / IFRS 15, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram as transmissoras nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como "Ativo de Contrato". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Cia. utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. (ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, após o término da fase de construção. (iii) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contratual reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, sob a rubrica Remuneração do ativo contratual, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (i) Parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL conforme contrato e recebidos dos usuários do Sistema Integrado Nacional - SIN, intermediado pelo Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS, pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. (ii) Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. III - **Novas normas e interpretações ainda não efetivas** - CPC 23.30-31 IAS 8.30-31 Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 01/01/2018. A Cia. não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. (a) **CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Arrendamentos** - A Cia. deverá adotar o CPC 06(R2) / IFRS 16 - Arrendamentos a partir de 01/01/2019. A Cia. avaliou o potencial impacto que a aplicação inicial do CPC 06 (R2) / IFRS 16 terá sobre as demonstrações financeiras consolidadas, conforme descrito abaixo. Os impactos reais da adoção da norma a partir de 01/01/2019 poderão mudar porque: - As novas políticas contábeis estão sujeitas à mudança até que a Cia. apresente suas primeiras demonstrações financeiras que incluam a data da aplicação inicial. A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes,

incluindo o CPC 06/IAS 17 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICP 03/IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 Aspectos Complementares das operações de arrendamento mercantil. (i) **Arrendamentos em que a Cia. é um arrendatário** - A natureza das despesas relacionadas a esses arrendamentos mudará porque a Cia. reconhecerá um custo de depreciação de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento. A Cia. anteriormente reconhecia uma despesa linear de arrendamento operacional durante o prazo do arrendamento, e reconhecia ativos e passivos na medida em que havia uma diferença temporal entre os pagamentos efetivos de arrendamentos e as despesas reconhecidas. Não se espera nenhum impacto significativo sobre os arrendamentos financeiros da Cia. (ii) **Transição** - A Cia. pretende aplicar o CPC 06(R2) / IFRS 16 inicialmente em 01/01/2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção do CPC 06(R2) / IFRS 16, se houver, será reconhecido como um ajuste no saldo de abertura dos lucros acumulados em 01/01/2019, sem atualização das informações comparativas. A Cia. planeja aplicar o expediente prático com relação à definição de contrato de arrendamento na transição. Isso significa que aplicará o CPC 06(R2) / IFRS 16 a todos os contratos celebrados antes de 01/01/2019 que eram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06(R1) / IAS 17 e a ICP 03/IFRIC 4. (b) **Outras normas** - As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Cia. - IFRIC 23/ICPC 22 Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro - Características de Pré-Pagamento com Remuneração Negativa (Alterações na IFRS 9) - Alterações no Plano, Reduções ou Liquidação do Plano (Alterações no CPC 33 / IAS 19) - Ciclo de melhorias anuais nas normas IFRS 2015-2017 - várias normas - Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS - IFRS 17 Contratos de Seguros.

4 Caixa e equivalentes de caixa:		31/12/2018		31/12/2017	
Caixa e Bancos conta movimento		4	241		
Aplicações financeiras - BB CP Corp 400 mil	(a)	5.385	4.448		
Total		5.389	4.689		

(a) As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Em 31/12/2018, a aplicação financeira referente à BB Curto Prazo Corporativo 400mil teve sua rentabilidade nos últimos 12 meses à taxa de 6,12%. Essas aplicações estão classificadas como disponíveis para negociação e refletem nas datas do balanço, o valor de mercado. 5 **Impostos a compensar**: Em 31/12/2018, o valor de R\$ 324 (R\$ 260, em 31/12/2017), classificado como impostos a compensar, é referente ao imposto de renda retido na fonte quando do resgate de aplicações financeiras, adicionado à correção monetária, pela taxa Selic atualizada mensalmente. Estes valores serão compensados com o imposto de renda apurado mensalmente e no encerramento do exercício. 6 **Ativos de contrato**: O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Cia. (Operadora) regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Cia., onde: ► O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar; ► O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede; ► Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; ► O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela remuneração anual permitida (RAP), parcela garantida pelo poder concedente para remunerar o operador. A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS, conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, com recebimento previsto para um período de 30 anos cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo poder concedente.

Recarga de Receita de Recebi- Ajustes		31/12/2017		31/12/2018	
Ativo de contrato	40.500	(452)	5.055	(2.138)	(5.691)
Circulante	3.893				3.048
Não circulante	36.607				34.226

Recarga de Receita de Recebi- Ajustes		31/12/2016		31/12/2017	
Ativo financeiro	35.350	3.420	5.219	(3.489)	40.500
Circulante	3.757				3.893
Não circulante	31.593				36.607

Os valores referentes aos recebimentos de RAP a serem amortizados nos doze meses seguintes estão classificados no Ativo circulante. 7 **Fornecedores**:

	31/12/2018	31/12/2017
Furnas Centrais Elétricas S.A.	110	214
Centrais Elétricas de Goiás - CELG GT	659	378
Sae Towers	591	644
Consórcio 3 C	-	605
Fornecedores Diversos	36	-
Queiroz e Rios	61	61
Contratos de Encerramento da Obra	1.080	927
	2.537	2.830

8 **Patrimônio líquido**: (a) **Capital social** - Em 13/01/2016, conforme Ata da 18ª Ata de RCA em 10/03/2015, foi efetuado o aumento do capital social no valor de R\$ 3.250.000, proporcional à participação acionária de cada sócio, com a emissão de 3.250.000 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$ 17.406.000, para R\$ 20.656.000. Em 04/03/2016, conforme Ata da 20ª Ata de RCA em 15/02/2016, foi efetuado o aumento do capital social no valor de R\$ 2.000.000, proporcional à participação acionária de cada sócio, com a emissão de 2.000.000 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$ 20.656.000, para R\$ 22.656.000. Em 04/04/2016, conforme Ata da 20ª Ata de RCA em 15/02/2016, foi efetuado o aumento do capital social no valor de R\$ 2.000.000, proporcional à participação acionária de cada sócio, com a emissão de 2.000.000 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$ 22.656.000, para R\$ 24.656.000. Em 07/06/2016, conforme Ata da 22ª Ata de RCA em 13/05/2016, foi efetuado o aumento do capital social no valor de R\$ 4.000.000, proporcional à participação acionária de cada sócio, com a emissão de 4.000.000 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$ 24.656.000, para R\$ 28.656.000. Em 23/09/2016, conforme Ata da 23ª Ata de RCA em 23/09/2016, foi efetuado o aumento do capital social no valor de R\$ 4.000.000, proporcional à participação acionária de cada sócio, com a emissão de 4.000.000 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$ 28.656.000, para R\$ 32.656.000. Em 14/12/2016, conforme Ata da 25ª Ata de RCA em 14/03/2016, foi efetuado o aumento do capital social no valor de R\$ 2.500.000, proporcional à participação acionária de cada sócio, com a emissão de 2.500.000 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$ 32.656.000, para R\$ 35.156.000. Em 31/12/2018, o capital social subscrito e integralizado da Cia. é de R\$ 35.156.000, dividido em 35.156.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, sem valor nominal, pela CELG Geração e Transmissão S.A. e Furnas Centrais Elétrica S.A., na proporção de 50,10% e 49,90%, respectivamente. O capital social subscrito da Cia. está composto da seguinte forma:

	31/12/2018 - R\$	31/12/2018 - Participação
Celg Geração e Transmissão S.A.	17.613	50,10%
Furnas Centrais Elétricas S.A.	17.543	49,90%
	35.156	100%

(b) **Reserva legal** - A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações. (c) **Dividendos** - Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório não inferior a 25% do saldo remanescente após o cálculo da reserva legal, e das reservas de contingência e reserva de lucros a realizar, calculado nos termos do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações.

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		31/12/2018		31/12/2017	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA: Receita de Construção		3.172	3.466		
Rendimentos sobre ativo financeiro		2.484	5.219		
Receita de O&M		1.424	769		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA: PIS		(31)	(28)		
Cofins		(144)	(118)		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		6.905	9.307		

10 Resultado financeiro		31/12/2018		31/12/2017	
Receitas financeiras: Receitas de aplicações financeiras		330	327		
Variações monetárias		13	14		
Outras receitas financeiras		4	-		
TRIBUTOS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS: Pis		-	(1)		
Cofins		-	(3)		
Total de Receitas financeiras		347	337		
Despesas financeiras: Juros e multas		(4)	(17)		
Despesas financeiras		(1)	(3)		
Total de despesas financeiras		(5)	(20)		
RESULTADO FINANCEIRO		342	317		

11 Partes relacionadas:		Natureza da operação		31/12/2018		31/12/2017	
Ativo: Furnas S.A.				11	10		
Celg Geração e Transmissão S.A. Contas a receber de faturamento				4	6		
				15	16		
Passivo: Furnas S.A. O&M				(110)	(214)		
Celg Geração e Transmissão S.A. O&M				(659)	(378)		
				(769)	(592)		

Resultado: Receita							
Furnas S.A. Receita de faturamento				122	123		
Celg Geração e Transmissão S.A. Receita de faturamento				61	69		
				183	192		
Custo/despesa: Furnas S.A. O&M				(161)	(214)		
Celg Geração e Transmissão S.A. O&M				(280)	(378)		
				(441)	(592)		

12 **Instrumentos financeiros: 12.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria**

	31/12/2018		31/12/2017	
	Custo	A valor justo por amortizado meio do resultado	Total	Total
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	-	5.389	5.389	4.689
Concessionárias e permissionárias	434	-	434	414
Impostos a recuperar	324	-	324	260
	758	5.389	6.147	5.363

O valor justo dos recebíveis não difere de forma relevante dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável. Os principais passivos financeiros da Cia., em 31/12/2018, são mensurados ao custo amortizado, conforme demonstrado abaixo:

Passivos financeiros		31/12/2018		31/12/2017	
Fornecedores		2.537	2.830		
Salários e encargos		75	81		
Obrigações fiscais		84	136		
Impostos diferidos		1.139	1.105		
		3.835	4.152		

12.2 **Gestão de risco** - As operações financeiras da Cia. são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas. Os principais fatores de risco mercado que poderiam afetar o negócio da Cia. são: (a) **Riscos de mercado** - A utilização de instrumentos financeiros pela Cia. tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Cia. não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração, que periodicamente avalia a exposição da Cia. e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Cia. também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos. (b) **Riscos ambientais** - As atividades do setor de energia podem causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe aquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente da existência de culpa. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Cia. retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas, mas a Cia. procura assegurar o equilíbrio entre a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas a serem observadas nas operações, a fim de reduzir o impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável de seu negócio. 12.3 **Avaliação dos instrumentos financeiros** - Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial, tais como caixa e equivalentes apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação. 13 **Seguros** - A política de seguros da Companhia, no que tange à cobertura de ativos próprios e de terceiros alugados pela empresa, está de acordo com a análise de risco e o aspecto econômico-financeiro.

Diretor Presidente: Adalberto José de Souza e Diretor Financeiro: Antonio Dirceu Guimarães Machado | Contador: Ronaldo Borges Andrade - CRC-RJ 051927/O-8

Parecer do Conselho Fiscal Sobre as Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31/12/2018. Os membros do Conselho Fiscal da Lago Azul Transmissão S.A., abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras e do Relatório Anual da Administração referentes ao exercício social findo em 31/12/2018, e, considerando, ainda, o Relatório dos Auditores Independentes Maciel Auditores S/S - EPP, emitido sem ressalvas, concluíram que os documentos analisados, em todos os seus aspectos relevantes, estão adequadamente apresentados, motivo pelo qual opinaram favoravelmente ao seu encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. RJ, 25/04/2019. Cleiton Silva Ferreira, Claudio Rocha Bueno, Fabio Ribeiro Pizzo.

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Diretores e Acionistas da Lago Azul Transmissão S.A., Rio de Janeiro - RJ. Examinamos as demonstrações contábeis da Lago Azul Transmissão S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2018 e as respectivas demonstrações resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cia. em 31/12/2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabil